



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE

Processo Administrativo nº 95/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nada mais havendo a tratar e tendo em vista a exposição dos motivos acima, alicerçado no respaldo legítimo do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica autorizada a contratação do respectivo objeto, adjudicado o presente Processo Administrativo em favor do COOPERATIVA A1, inscrito sob o CNPJ nº 03.470.626/0028-70, e por consequência determino a emissão do Contrato e/ou Solicitação de Fornecimento.

O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme Art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

São João do Oeste, 17 de setembro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

ROSE STAUB

Data: 17/09/2025 10:45:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rose Staub

Diretora dos Serviços Urbanos